

ATA Nº: 5313  
 REF. LICITAÇÃO Nº: 177/2023  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – MENOR PREÇO GLOBAL  
 OBJETO: SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL  
 DATA DA SESSÃO: 20/11/2023 HORÁRIO DA SESSÃO: 09h

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO: (Designada pela Portaria nº 1.050/2023)**

Luciane Graciela Pires Ferreira  
 Ana Paula Boder Fusi  
 Enio Evandro Luchtenberg

Na presente data, na sala de reuniões do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sita na Rua Erwino Menegotti, 478, bairro Água Verde, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e os representantes presentes, para proceder a abertura dos Envelopes referentes à Concorrência supracitada. Entregaram tempestivamente os Envelopes as seguintes empresas:

**EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO:**

WATERFY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.  
 LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA.  
 J TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.  
 INTERATIVA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

**REPRESENTANTES:**

GUSTAVO GUZMAN  
 SAULO JOSÉ POSSAMAI  
 MARCO ANTÔNIO SOARES  
 FABIO MIGNOT MEYER

Após a conferência da inviolabilidade dos Envelopes pela CPL, passou-se para abertura do Envelope nº 01 - Habilitação, colocando à disposição os documentos neles contidos, os quais foram rubricados pela CPL e pelos representantes presentes. Em seguida a CPL procedeu a emissão da Certidão Negativa Correccional da Controladoria Geral da União das empresas, as quais não apresentaram nenhuma ocorrência em impedimento à participação em licitações e/ou contratações com a Administração Pública. O representante da licitante J Tech Soluções em Informática Ltda. apresentou questionamento acerca do documento de credenciamento apresentado pela empresa Interativa, no qual consta assinatura física do representante legal da empresa sem autenticação em cartório, impedindo a comprovação de autenticidade. O mesmo representante não identificou, no atestado de capacidade técnica da empresa Logpro Serviços Administrativos para Terceiros Ltda., do módulo de gerenciamento de laboratórios, exigência do item 6.2.5, alínea "a", subalínea "i" do edital. O mesmo representante ainda aponta questionamento em relação ao atestado da empresa Waterfy Partners Participações S.A., no qual não estaria citado o município que contempla no mínimo 25 mil ligações ativas. O representante ainda questiona os atestados emitidos pelas empresas Gravatal Saneamento SPE S.A., Sombrio Saneamento SPE S.A., Gaivotas Saneamento SPE S.A. e Guabiruba Saneamento SPE S.A., nos quais constam assinatura eletrônica do diretor das empresas citadas Sr. Denis Lacerda de Queiroz, o qual é também membro do Conselho Administrativo da licitante Waterfy. Tal observação também foi citada pelo representante da empresa Logpro. O representante da Licitante J Tech ainda apontou que as declarações constantes do item 6.2.1, alíneas "b" e "c" foram apresentadas fora do envelope nº 01 – Habilitação. Por sua vez, o representante da licitante Interativa Desenvolvimento de Software Ltda. informou que o atestado apresentado pela empresa Logpro refere-se ao GSAN, que é um software livre do Ministério de Desenvolvimento Regional, o qual supostamente teria sua comercialização/locação vedada por acórdãos do Tribunal de Contas da União. Já o representante da empresa Logpro Serviços Administrativos para Terceiros Ltda. informou que haveria disparidade entre a razão social informada pela empresa Interativa nos documentos de regularidade fiscal da empresa, onde constam ora Interativa Desenvolvimento de Software Ltda., ora Interativa Integradora de Soluções Ltda., embora para todos os documentos tenha sido identificado um único número de CNPJ: 00.934.733/0001-01. Em relação ao atestado da empresa Interativa, emitido pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC, o representante da empresa Logpro informa que tal documento menciona atendimento a "mais de 25 mil ligações ativas de água", enquanto que no SNIS (Sistema Nacional de Informações de Saneamento) consta que o município contém 24.700 ligações ativas, número inferior ao disposto no item 6.2.5, alínea "a", subalínea "k". O representante da empresa Logpro questiona que em nenhum dos atestados apresentados pela empresa Interativa consta a informação de atendimento ao módulo de Gestão e Gerenciamento de Mapas, exigência do item 6.2.5, alínea "a", subalínea "h". O representante da empresa Logpro questiona os Atestados de capacidade técnica da empresa Waterfy Partners Participações S.A. emitidos pelas empresas Gravatal Saneamento SPE S.A., Sombrio Saneamento SPE S.A., Gaivotas Saneamento SPE S.A. e Guabiruba Saneamento SPE S.A., nos quais constam como realizados os módulos de Gestão e Gerenciamento de Mapas e Gestão de BI (Business Intelligence). Porém, o representante afirma que, na prática, tais módulos não foram implementados, e solicita à CPL diligência para verificação dos atestados e sua efetiva execução. Com relação às exigências do item 6.2.5 – Qualificação Técnica, a CPL promoverá diligência, com base no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) do Samae, a fim de verificar o atendimento ao dispositivo editalício supra citado. Tão logo o parecer seja recebido, a CPL informará os licitantes para em seguida proceder a abertura de prazo recursal previsto na lei. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ATA, a qual vai assinada pelos presentes.

Jaraguá do Sul, 20 de novembro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação:**

Luciane Graciela Pires Ferreira

*Luciane G. P. Ferreira*

Ana Paula Boder Fusi

*Ana Paula Boder*

Enio Evandro Luchtenberg

*Enio Evandro Luchtenberg*

**Representantes:**

Marco Antônio Soares

*Marco Antônio Soares*

Saulo José Possamai

*Saulo José Possamai*

Fabio Mignot Meyer

*Fabio Mignot Meyer*

Gustavo Guzman

*Gustavo Guzman*